



DECRETO Nº 768 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Fixa o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispões o inciso I do art. 189 da Lei Orgânica do Município.

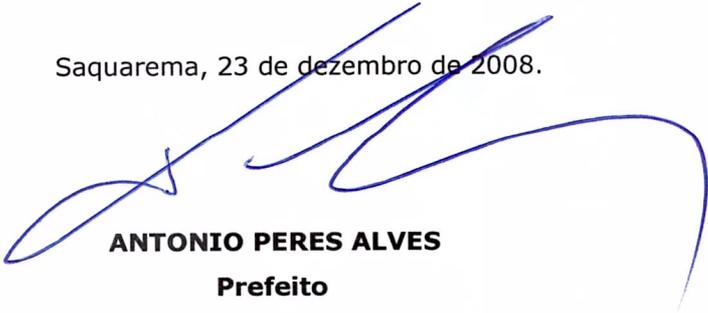
CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, exarado com base em planilha de custos operacionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros de Saquarema, a cargo da Empresa Rio Lagos Transportes Ltda, no valor de R\$ 2,10 (Dois reais e dez centavos), a partir de 27 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de dezembro de 2008.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito